

PORTARIA Nº 070/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o **Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso** para o período de 2018 a 2020”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 035/2026/GBSES de 20/01/2026, que prorroga a vigência da Portaria nº 017/2018/GBSES de 01 de fevereiro de 2018 até 31/12/2026.

CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2026/06111, que encaminha Minuta de Portaria de Transferência do Cofinanciamento Estadual mensal de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER DE JANEIRO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a Competência de **JANEIRO/2026**, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

- Função: **10 - Saúde**
- Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
- Ação: **2510: Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**
- Elemento de Despesa: **3.3.41.41.011**
- Fonte de Recursos: **1.659.0000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Janeiro/2026	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Janeiro/2026	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Janeiro/2026	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Janeiro/2026	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Janeiro/2026	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Janeiro/2026	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00